



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 98 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos onze dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e dois, às dezoito horas, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Néelson Mendes Fontoura. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. Marco Antônio Cândia, Odilon de Oliveira, Atapoã da Costa Feliz, Wilber José Palazzo e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidos e assinados os Acórdãos nºs 1.560, 1.561, 1.562, 1.563, 1.564, 1.565, 1.566 e 1.567, referentes aos processos nºs 10/92-I, 160/92-II, 163/92-II, 136/92-II, 140/92-II, 168/92-II, 173/92-II e 20/92-XIII, respectivamente, julgados na sessão ordinária do dia 10.11.92. Passou-se, então, ao julgamento do processo. Matéria contenciosa: 1. Recurso Eleitoral nº 151/92, II - 29ª Zona Eleitoral - Pedro Gomes. Recorrentes: Armando Araújo Filho e outros. Recorrida: Junta da 29ª Zona Eleitoral - Pedro Gomes. Relator: Dr. Wilber José Palazzo. Observação: "Adiado para a próxima sessão". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Presidente do Tribunal.